

ADITIVO nº 03 - CEV/PMA

Dispõe sobre prorrogação de prazo de inscrições e pagamento do boleto de inscrição do Edital nº 01/2026-PMA do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré (CE).

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 03 – CEV/PMA, que altera parte do Edital nº 01/2026-PMA do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré, Ceará, no que se refere ao prazo de inscrições e pagamento do boleto de inscrição.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Mauriti.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 22.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site urca.br/cev.

CONSIDERANDO a instabilidade do sistema nas últimas horas de inscrição do dia 2 /2/2026, em virtude de congestionamento, reportado por alguns usuários na tentativa de se inscrever.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em um dia as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré, até a data de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Prorrogar o vencimento do boleto de pagamento das inscrições para o dia 6 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Este Aditivo não altera outras regras expressas no Edital nº 01/2026-PMA.

Art. 4º - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assaré (CE), 3 de fevereiro de 2026.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)